

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 094925401**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1008/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador Eliseu Gabriel, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a respeito de transferência do CAPS AD Boracea, que atualmente funciona na Rua Anhanguera, nº 288, para o prédio ocupado pelo SAMU na Rua Jaraguá, nº 846, ambos na Barra Funda.

Dentre os elementos apresentados, a Pasta elucida que uma mudança de endereço do CAPS AD III Boracea acarretaria oneração ao erário público, tendo em vista que a unidade foi criada há um ano e meio e, na época, demandou reforma do imóvel. Ademais, informa que essa mudança poderia impactar negativamente nas avaliações das ações em saúde mental desenvolvidas pela equipe no território, juntamente com os outros equipamentos da Rede de Atenção à Saúde.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOSChefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Chefe de Gabinete
Em 21/12/2023, às 13:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094925401** e o código CRC **8631AE84**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Gabinete**

Rua Líbero Badaró, 282, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone: (11) 3101-1414 / 39814952

PROCESSO 6010.2023/0003768-6**Encaminhamento SMS/CRS-C/G Nº 094540537****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Eliseu Gabriel.**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 1008/2023 - Indicação nº 124/2023. Solicitação de providências visando a transferência do CAPS AD Boracea, que atualmente funciona na Rua Anhanguera, nº 288, para o prédio ocupado pelo SAMU na Rua Jaraguá, nº 846, ambos na Barra Funda**À****SMS/SEABEVS - Sec. Exec. de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde****Prezada Secretária Executiva**

Trata-se da solicitação da PREF/CASA CIVIL/ATL - Assessoria Técnico-Legislativa contida no doc. [093141628], que tem por referência a indicação proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, contida no Ofício supracitado doc. [093137133], o qual requer providências visando a transferência do CAPS AD Boracea que atualmente funciona na Rua Anhanguera, nº 288, para o prédio ocupado pelo SAMU na Rua Jaraguá, nº 846.

Em atenção à solicitação da Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G doc. [093273336], remetido a esta Coordenadoria, cumpre informar que os autos foram remetidos à **Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília**, haja vista a competência gestora e fiscal no âmbito de seu território nos termos da [Portaria SMS nº 50 de 03/02/2022](#), bem como a **AT - Saúde Mental** desta Coordenadoria para fins de análise preliminar da proposta apresentada, conforme doc. [093338831].

Assim sendo, consoante manifestação da **Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília** contida no doc. [093725632], foram prestadas as considerações, a saber:

O CAPS AD III Boracea, que está instalado na Rua Anhanguera, 288, iniciou suas atividades em 13/07/2022; é um serviço que atua em rede com as demais unidades de saúde do território como referência em atenção aos usuários de álcool e outras drogas, oferecendo tratamento aos pacientes e seus familiares e demais moradores do entorno da unidade.

O SCP AD Boracea, por se caracterizar como um serviço que oferece tratamento por tempo determinado (até 90 dias) em seus 39 leitos, avaliamos ser suficiente o espaço no qual a unidade presta atendimento atualmente.

Consideramos que uma mudança de endereço do CAPS AD III Boracea acarretaria oneração ao erário público, tendo em vista que a unidade foi criada há um ano e meio e, na época, demandou reforma do imóvel.

Consideramos, também, que a proposta de mudança de endereço do CAPS AD III Boracea poderia

impactar negativamente nas avaliações das ações em saúde mental desenvolvidas pela equipe no território, juntamente com os outros equipamentos da Rede de Atenção à Saúde.
Há a necessidade de estudo de impactos financeiro.

Isto posto, à vista das considerações preliminares no âmbito desta Coordenadoria, encaminhamos o presente para análise e considerações aplicáveis e/ou encaminhamentos que se fizerem necessários com posterior retorno à SMS/AP para providências quanto a devolutiva ao requerente.

Paulete Secco Zular

Coordenadora

CRS-Centro



Paulete Secco Zular
Coordenador(a)

Em 05/12/2023, às 14:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094540537** e o código CRC **E0D6D3DA**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília**

Rua Vitorino Carmilo, 599, - Bairro Santa Cecília - São Paulo/SP - CEP 01153-000

Telefone: (11) 3101-9611

PROCESSO 6010.2023/0003768-6**Encaminhamento SMS/CRS-C/STS SANTA CECÍLIA Nº 093725632**

São Paulo, 21 de novembro de 2023.

À**SMS/CRS-C/G****A/C SR BRUNO - ASSESSORIA**

Em atenção ao solicitado em doc 093338831, referente à demanda da Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G doc 093273336, a STS Santa Cecília, a partir de sua competência gestora e fiscal no âmbito de seu território, nos termos da Portaria SMS nº 50 de 03/03/2022, esclarecemos que a proposta de mudança de endereço do CAPS AD III Boracea e a ampliação do SCP Boracea não se mostra viável nesse momento pois:

- O CAPS AD III Boracea, que está instalado na Rua Anhanguera, 288, iniciou suas atividades em 13/07/2022; é um serviço que atua em rede com as demais unidades de saúde do território como referência em atenção aos usuários de álcool e outras drogas, oferecendo tratamento aos pacientes e seus familiares e demais moradores do entorno da unidade.
- O SCP AD Boracea, por se caracterizar como um serviço que oferece tratamento por tempo determinado (até 90 dias) em seus 39 leitos, avaliamos ser suficiente o espaço no qual a unidade presta atendimento atualmente.
- Consideramos que uma mudança de endereço do CAPS AD III Boracea acarretaria oneração ao erário público, tendo em vista que a unidade foi criada há um ano e meio e, na época, demandou reforma do imóvel.
- Consideramos, também, que a proposta de mudança de endereço do CAPS AD III Boracea poderia impactar negativamente nas avaliações das ações em saúde mental desenvolvidas pela equipe no território, juntamente com os outros equipamentos da Rede de Atenção à Saúde.
- Há a necessidade de estudo de impactos financeiro.

Atenciosamente,

**José Carlos Alves****Supervisor(a) Técnico(a)**

Em 24/11/2023, às 13:17.



Denise dos Santos
Assessor(a) Técnico(a)
Em 24/11/2023, às 13:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093725632** e o código CRC **3BD6CC90**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - @cidade_unidade@/SP - CEP 01223-010

Telefone: 3397-2505

PROCESSO 6010.2023/0003768-6**Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 094640713**

São Paulo, 05 de dezembro de 2023.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Eliseu Gabriel.**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 1008/2023 - Indicação nº 124/2023. Solicitação para a transferência do CAPS AD Boracéia, que atualmente funciona na Rua Anhanguera, nº 288, para o prédio ocupado pelo SAMU na Rua Jaraguá, nº 846, ambos na Barra Funda.**À****SMS-G / Assessoria Parlamentar**

Trata-se de Ofício SGP-23 nº 1008/2023- MSP, referente solicitação para a transferência do CAPS AD Boracéia, que atualmente funciona na Rua Anhanguera, nº 288, para o prédio ocupado pelo SAMU na Rua Jaraguá, nº 846, ambos na Barra Funda, conforme documento 093137133.

Restituimos o presente, com a ciência desta Secretaria Executiva às manifestações e esclarecimentos apresentados pela Coordenadoria Regional de Saúde Centro, em documento 094540537.

*"...Assim sendo, consoante manifestação da **Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília** contida no doc. [093725632], foram prestadas as considerações, a saber:*

O CAPS AD III Boraceia, que está instalado na Rua Anhanguera, 288, iniciou suas atividades em 13/07/2022; é um serviço que atua em rede com as demais unidades de saúde do território como referência em atenção aos usuários de álcool e outras drogas, oferecendo tratamento aos pacientes e seus familiares e demais moradores do entorno da unidade.

O SCP AD Boraceia, por se caracterizar como um serviço que oferece tratamento por tempo determinado (até 90 dias) em seus 39 leitos, avaliamos ser suficiente o espaço no qual a unidade presta atendimento atualmente.

Consideramos que uma mudança de endereço do CAPS AD III Boraceia acarretaria oneração ao erário público, tendo em vista que a unidade foi criada há um ano e meio e, na época, demandou reforma do imóvel.

Consideramos, também, que a proposta de mudança de endereço do CAPS AD III Boraceia poderia impactar negativamente nas avaliações das ações em saúde mental desenvolvidas pela equipe no território, juntamente com os outros equipamentos da Rede de Atenção à Saúde.

Há a necessidade de estudo de impactos financeiro..."

Att,



Carla de Britto Pereira
Assessor(a) Técnico(a)
Em 06/12/2023, às 13:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094640713** e o código CRC **03AF8A2A**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0003768-6**Encaminhamento SMS/CG Nº 094885220**

São Paulo, 08 de dezembro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Eliseu Gabriel.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 1008/2023 - Indicação nº 124/2023. Solicitação de providências visando a transferência do CAPS AD Boracéia, que atualmente funciona na Rua Anhanguera, nº 288, para o prédio ocupado pelo SAMU na Rua Jaraguá, nº 846, ambos na Barra Funda.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL**SRA. CHEFE DE GABINETE,**

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL(093141628)**, originado do Legislativo, para oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP- nº 1008/2023, doc.(**093137133**).

Dada a manifestação da área técnica desta Pasta, conforme documentos (**093137133- 094540537- 094640713**), que acolho, restituo o presente.

Cordialmente,

**Roberto Carlos Rossato****Chefe de Gabinete**

Em 08/12/2023, às 16:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094885220** e o código CRC **6BD28555**.

